



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP.

CONTRATO Nº 05/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 51.157,44

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 11/07/2023

TÉRMINO: 10/07/2024

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.339-140, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 467, Bairro Higienópolis, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.805-065, inscrita no CNPJ sob nº 09.652.201/0001-48 e Inscrição Estadual nº 260.175.332.110, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LUCIANO DE FAZIO**, portador do RG. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 02/2022, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 4.642/05 e, subsidiariamente, no que couber, à Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. DA PRORROGAGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11 de julho de 2023 e finalizando em 10 de julho de 2024.

2. DO VALOR REAJUSTADO

2.1. O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao Contrato Inicial correspondente a aproximadamente 3,978 % (três inteiros e novecentos e setenta e oito milésimos por cento) e totalizará o valor de R\$ 51.157,44 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o período ora aditado, o qual será pago de acordo com a Cláusula Terceira deste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços a quantia mensal de R\$ 4.263,12 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), a ser paga em até 10 (dez) dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal, devidamente conferida e autorizada pela fiscalização do Contrato.

4. DA DOTAÇÃO

4.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, do exercício em curso.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente Termo na Imprensa Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA


PALÁCIO VOTURA


**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 11 de julho de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**


**OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP
LUCIANO DE FAZIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA**

Testemunhas:


Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF 


Rafael Souza Viana

CPF 